

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 038, de 30/06/2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do recurso interposto contra a publicação do Resultado Final do EDITAL CEAD/UDESC Nº 007/2017 - EDITAL CEAD Nº 007/2017 - Processo Seletivo de Professor Formador para a constituição de cadastro de reserva de bolsistas para a atuação como Professor Formador para os cursos na modalidade a distância: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Informática, oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, atendendo solicitação da DEG/CEAD, com base na análise e parecer da Banca Examinadora autos dos Processos 4956/2017, conforme segue:

CANDIDATO	N ° PROCESSO	STATUS
IVONETE SUELI SEGALA PEREIRA	8870/17	INDEFERIDO
LUANA GOULART SARDA	8952/17	INDEFERIDO
MIRIAN ELIZABET HAHNMEYER COLLARES	8953/17	INDEFERIDO
ONETE DA SILVA PODELESKI	8877/17	INDEFERIDO
VALI CAROLINA SPIER	8965/17	INDEFERIDO

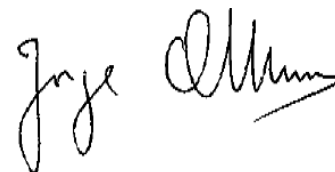
Art. 2º - O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC, no site CEAD – EDITAL CEAD Nº 007/2017.

Art. 3º. Ao candidato que interpôs recurso, não será comunicado individualmente do resultado, o qual ficará disponível nos autos do próprio processo de recurso, na Direção Geral do CEAD/UDESC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 5º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 30 de junho de 2017.



Prof. Jorge de Oliveira Musse
Diretor Geral do CEAD/UDESC